



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 060, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **LILIAN CARLA MIRANDA D'IPPOLITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte, e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí, a contar do dia 01/02/2018 à 02/03/2018, devendo retornar em 03/03/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Fevereiro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal